

PORTARIA Nº 510, DE 27 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do art. 52 da Lei Municipal nº 1894, de 30 de dezembro de 2025, o artigo 6º do Decreto nº 6.645 de 19 de junho de 2026, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 6662/2024, de 19 de novembro de 2024, considerando informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, e o Memorando 212/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para Qualificação Profissional, sem prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **DHEISON MAICON DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de 27 de julho de 2026 à 26 de julho de 2027.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 190/2026, de 20 de março de 2026, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal